



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de Analista de Comunicação Digital no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e dá outras providências.

Súmula: Cria cargo de Analista de Comunicação Digital.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Mantenópolis/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Mantenópolis/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação, o seguinte:

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, 01 (um) cargo de provimento efetivo de **Analista de Comunicação Digital**.

Art. 2º O cargo ora criado fica enquadrado no Nível V, padrão A, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente desta Câmara Municipal.

Art. 3º A jornada de trabalho para o cargo de Analista de Comunicação Digital será de **30 (trinta) horas semanais**.

Art. 4º As atribuições do cargo são as constantes do anexo I, desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis/ES, 26 de janeiro de 2026.

MARTIM JUNIOR TAVARES

Presidente

JOSÉ GOMES PIRES

Vice-Presidente

DENILSON PAIZANTE DA SILVA

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

ANEXO I

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

1. Cargo: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL.
2. Grupo Ocupacional: NÍVEL MÉDIO.
3. Requisitos para Provimento: Nível Médio Completo.
4. Recrutamento: Externo - mediante concurso público.
5. Nível e Padrão Inicial da carreira: Nível V, padrão A.

Atribuições Típicas do Cargo:

Zelar pela identidade visual do Poder Legislativo nas plataformas digitais;

Planejar, produzir e gerenciar conteúdo para as redes sociais oficiais da Câmara Municipal;

Realizar a cobertura fotográfica e em vídeo das sessões legislativas e audiências públicas;

Acompanhar os vereadores em atividades externas de interesse público para registro e divulgação institucional;

Redigir textos informativos e legendas acessíveis sobre a tramitação de projetos de lei;

Auxiliar na operação do sistema de áudio, vídeo e gravação das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal;

Auxiliar na operação, alimentação e supervisão o site da Câmara Municipal, bem como o Portal da Transparência, dando todo o suporte técnico operacional para maior eficiência na ferramenta de gestão e transparência;

Organizar e manter o acervo digital de imagens, vídeos e materiais institucionais;

Prestar apoio técnico-operacional na realização de eventos, campanhas educativas e ações de comunicação institucional;

Selecionar, editar e produzir vídeos institucionais curtos, incluindo cortes técnicos de falas dos vereadores, sessões legislativas, audiências públicas e eventos oficiais, para divulgação informativa nas redes sociais da Câmara Municipal, bem como alimentar e manter atualizadas as plataformas digitais institucionais, observando a regularidade e o cronograma de publicações;





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentos e materiais colocados à sua disposição;

Executar outras atribuições afins.

Mantenópolis/ES, 26 de janeiro de 2026.

MARTIM JUNIOR TAVARES

Presidente

JOSÉ GOMES PIRES

Vice-Presidente

DENILSON PAIZANTE DA SILVA

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

JUSTIFICATIVA

A criação do cargo de Analista de Comunicação Digital justifica-se pela necessidade premente de aproximar o Poder Legislativo do cidadão.

Na era da informação, as redes sociais tornaram-se o principal canal de prestação de contas dos serviços prestados pelo Poder Legislativo.

A presença de um profissional qualificado garante que as atividades parlamentares sejam divulgadas de forma técnica, ética e impessoal, assegurando o direito constitucional de acesso à informação.

Além disso, o acompanhamento das atividades de campo permite que a população visualize a fiscalização exercida pelos vereadores em tempo real, fortalecendo a democracia local.

Esta é a justificativa, com a qual pretendemos angariar o apoio da unanimidade dos pares desta Casa, para apreciação e aprovação desta proposta.

Mantenópolis/ES, 30 de janeiro de 2026.

MARTIM JUNIOR TAVARES

Presidente

JOSÉ GOMES PIRES

Vice-Presidente

DENILSON PAIZANTE DA SILVA

Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 30/01/2026 08:09

Checksum: **EA4F8E81DA90E367EC6A034B70C08B861BC9C8D6F72EF26C02AD7A28D6848298**

Assinado eletronicamente por **José Gomes Pires** em 30/01/2026 08:21

Checksum: **5D4EEBB1C226D90E86E403FEBE9624476247D022ED336D553231F0FD7B09081E**

Assinado eletronicamente por **Denilson Paizante da Silva** em 30/01/2026 08:32

Checksum: **1F5A60B0BBAAD2CA0B78F7FF3236339C042F880443B2702E4C828DA99CDC4CF0**

